



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Assunto: **PROJETO DE LEI N°764/2025**

Dispõe sobre o Reconhecimento da Festa Alusiva ao São João e São Pedro, bem como o festival de quadrilhas Juninas como Patrimônio Cultural de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

Interessado: **PODER EXECUTIVO**

PROTOCOLO		
Órgão	Número	Data



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

PROJETO DE LEI Nº 764, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o Reconhecimento da Festa Alusiva ao São João e São Pedro, bem como o festival de quadrilha juninas como patrimônio Cultural de Alexandria e dá outras providências.

A PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica a festa alusiva a São João e São Pedro reconhecida como Patrimônio Cultural de Alexandria, conforme inciso III do art. 23, inciso VII do art. 24 e inciso IX do art. 30 da Constituição Federal.

Art. 2º - Ficam reconhecidas o Festival de Quadrilhas Juninas reconhecida como Patrimônio Cultural de Alexandria, conforme inciso III do art. 23, inciso VII do art. 24 e inciso IX do art. 30 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica autorizado ao poder público municipal a concessão de fomento, em forma de transferência de recursos financeiros com o objetivo de garantir a realização do evento.

Art. 4º - Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior são oriundos da dotação própria do município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede do Poder Executivo Municipal de Alexandria/RN, em 13 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.


RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“PALÁCIO MANOEL MATIAS”

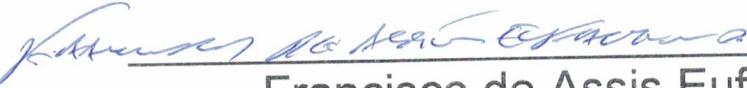
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

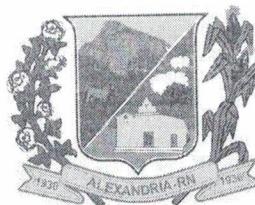
PROJETO DE LEI Nº764/2025

Dispõe sobre o Reconhecimento da Festa Alusiva ao São João e São Pedro, bem como o festival de quadrilhas Juninas como Patrimônio Cultural de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e ser concedido parecer.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 20 de Maio de 2025


Francisco de Assis Euflauzino
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N°764/2025

Dispõe sobre o Reconhecimento da Festa Alusiva ao São João e São Pedro, bem como o festival de quadrilhas Juninas como Patrimônio Cultural de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

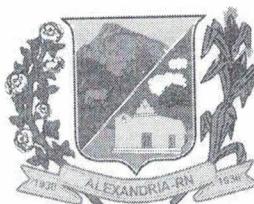
DESPACHO

Nomeio o Vereador João Victor da Silva Magno, como relator para analisar e dá o parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
20 de Maio de 2025**

A handwritten signature in blue ink that reads "Raul Santo B. de Farias".

**Raul Santo Bezerra de Farias
Presidente da Comissão**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Manoel Matias”

PROJETO DE LEI Nº764/2025

Dispõe sobre o Reconhecimento da Festa Alusiva ao São João e São Pedro, bem como o festival de quadrilhas Juninas como Patrimônio Cultural de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.
Cria o Auxílio aos catadores deslocados do aterro Controlado do Município de

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 20 de Maio de 2025**

João Victor da Silva Magno
João Victor da Silva Magno
Vereador Relator



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Manoel Matias”

PROJETO DE LEI Nº764/2025

Dispõe sobre o Reconhecimento da Festa Alusiva ao São João e São Pedro, bem como o festival de quadrilhas Juninas como Patrimônio Cultural de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para Votação única.

Em 29/05/2025

Raimundo Ferreira de Andrade
Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em Votação Única
Em 29/05/2025

Maria Clara G. Soares

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 2041 / 2025

Raimundo Ferreira de Andrade,
Presidente